



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo nº481/2022

R.h.

Defiro o pedido formulado pelo advogado do Hercílio Luz, pelos seus próprios fundamentos, e remanejo o Processo 481/22 para a próxima sessão do TJD do Futebol de Santa Catarina, que ocorrerá no dia 19/01/2023.

Cumpra-se.

Balneário Camboriú/SC, 12 de dezembro de 2022.


RODRIGO STEINMANN BAYER
Presidente do TJD/Fut./SC